



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara -
CEP 62598-000

Telefone: (61) 2028-9833

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

Retificação do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar a prestação do serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no PARNA Jericoacoara Nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União 154, de 14 de agosto de 2023.

O subitem I do item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação

I. Comprovante de situação cadastral no CNPJ ativa/regular com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, **tendo como atividade(s) principal(ais) transporte coletivo de passageiros intermunicipal, Agência de viagem e turismo.**

Ficam inclusos ao item 5 do edital 03/2023, os subitens 5.6, 5.7 e 5.8 com a seguinte redação:

5.6. São isentos do pagamento de taxa os prestadores de serviço que possuam seus veículos vinculados às cooperativas locais de transporte e associações de guias (mediante contrapartida prevista no Art. 28 da Port. n. 774/2019).

5.7. Para pleitear a isenção, os prestadores de serviço vinculados à cooperativa/associação devem anexar, no ato da solicitação de credenciamento no sistema Gov.BR: *Declaração de vínculo cooperativo/associativo assinada pela presidência da cooperativa/associação ou ata de inclusão de membro.*

5.8. Só serão isentos os cooperados/associados que, no ato da solicitação de credenciamento no portal de serviços, utilizarem no campo do Prestador de serviços os dados cadastrais da cooperativa/associação a qual estiver vinculado, não sendo suficiente à existência de vínculo cooperativo/associativo para pleitear a isenção à pessoa jurídica diversa.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Chefe**, em 11/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18320195** e o código CRC **581E9AF1**.